



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

## LEI Nº 2.874/2021

*EMENTA: Fica denominada a Upinha de Matriz da Luz como Prefeito Ettore Labanca.*

**O Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada a Upinha de Matriz da Luz como Prefeito Ettore Labanca.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 04 de Novembro de 2021.

  
**VINÍCIUS LABANCA**  
-Prefeito-

  
**Marcelo Lannes**  
OAB/PE 2014-A  
Proc. Geral do Município